

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seicentos reais). Assim discriminadas:-

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 800,00

03 - SEC. MUN. ADMINST. E FINANÇAS  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 2.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS  
02 - DIVISAO DE EDUCACAO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 1.800,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

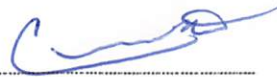
06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 800,00

03 - SEC. MUN. ADMINST. E FINANÇAS  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.200 - Transf. Correntes  
3.260 - Encargos da Div. Interna  
3.261.01 - Juros da Div. Contratada R\$ 2.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS  
02 - DIVISAO DE EDUCACAO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132.03 - Outros Serv.e Encargos R\$ 1.800,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Julho de 1.994



APARECIDO PINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL